

	CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO		
	Proposto por: Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro (DIAFI)	Analisado por: Departamento Financeiro (DEFIN)	Aprovado por: Diretor-Geral da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para calcular o valor de antecipação de pagamento de processo de fatura.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica a Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro, da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF/DIAFI), passando a vigorar a partir de 04 de maio de 2009.

3 REFERÊNCIAS

- Ato Normativo TJ nº 09/2006 de 18 de maio de 2006.

4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Departamento Financeiro, da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF/DEFIN)	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizar a antecipação de pagamento.
Divisão de Apoio Administrativo - Financeiro (DIAFI)	<ul style="list-style-type: none"> • Calcular o valor de antecipação de pagamento.

5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1** O prazo mínimo para recebimento de processo para cálculo do valor de antecipação de pagamento é de 10 dias úteis.
- 5.2** O valor de antecipação de pagamento é calculado em função da multiplicação da taxa de desconto pelo valor da nota fiscal.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPCF-026	Revisão: 02	Página: 1 de 4
-------------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

6 CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

- 6.1 Recebe processo do Departamento Financeiro (DEFIN) para proceder aos cálculos nos pedidos de antecipação de pagamento, formulados por fornecedor, com fundamento em Ato Normativo.
- 6.2 Procede aos cálculos observando a data da autuação do processo e sua data de vencimento, aplicando o índice fixado em Ato Normativo sobre os dias a serem antecipados, para a obtenção da taxa de desconto.
- 6.3 Encaminha o processo ao DEFIN para verificar os cálculos.
- 6.4 Havendo incorreção nos cálculos, recebe processo do DEFIN para retificação.
- 6.5 Encaminha processo com cálculos retificados ao DEFIN.

7 GESTÃO DE REGISTROS

- 7.1 O registro deste processo de trabalho é gerido pela unidade organizacional e mantido em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ARMAZE-NAMENTO	RECUPERAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Cópia da informação que aponta o valor do desconto em processo de pagamento de fatura	0-6-2-2 j	DGPCF/ DIAFI	Pasta	Assunto/ Número do processo	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***DGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- a) Eliminação na UO - procedimentos da RAD-DGCON-020 - Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais.
- b) DGCON/DEGEA – procedimentos da RAD-DGCON-002 – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; procedimentos da RAD-DGCON-017 - Avaliar, Selecionar e Eliminar Documentos do Arquivo Intermediário e procedimentos da RAD-DGCON -021 – Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança do Banco de Dados e Servidores de Aplicação.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPCF-026	Revisão: 02	Página: 2 de 4
-------------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

8 ANEXO

- Anexo – Fluxograma do processo de trabalho Calcular Valor de Antecipação de Pagamento.

=====

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPCF-026	Revisão: 02	Página: 3 de 4
-------------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não-controlada.

ANEXO – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

